



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Guaraciaba*

---

DECRETO Nº 537/2017

**NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA FIRMADA COM ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. Roseli Vaini Brustolin Comim como gestora da parceria com a Entidade Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba/SC.

**Art. 2º** Fica nomeado o Sr. Jair Agostini como órgão técnico da parceria com a Entidade Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba/SC.

**Art. 3º** Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo o Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC  
EM 20 DE MARÇO DE 2017.**

**ROQUE LUIZ MENECHINI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC**